

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O ESTADO DO MATO GROSSO, através Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que realizará, em atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, que terão como objetivo apresentar a **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BUS RAPID TRANSIT – BRT NOS CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO PARA A REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ**.

As AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ocorrerão no dia 16 de setembro de 2021, a partir das 14:00 horas (horário local), no auditório da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, localizado à Rua Engº Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá/MT, e em 17 de setembro de 2021, a partir das 14:00 horas (horário local), na Câmara Municipal de Várzea Grande, localizada à Avenida Alzira Santana, nº 1741, bairro Água Limpa, no município de Várzea Grande/MT, e serão transmitidas por meio virtual, no canal do Youtube do Governo do Estado de Mato Grosso.

Em razão das restrições normativas impostas pela pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, que atualmente impedem eventos com aglomeração de pessoas, as AUDIÊNCIAS PÚBLICAS acontecerão das 14h00 às 17h00 (horário Local), nos locais indicados, com limite de público presente, de acordo com a capacidade.

Será fornecido e-mail aos interessados para envio das contribuições e questionamentos, que serão divulgados nas respectivas audiências, de acordo com o município.

Do Regulamento das Audiências Públicas **Capítulo I** **Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Este regulamento define o procedimento das Audiências Públicas.

Art. 2º As Audiências Públicas serão presenciais, com acesso livre a quaisquer interessados, desde que respeitado o limite de pessoas informado no Aviso de Limite de Capacidade, que será fixado na entrada dos locais onde ocorrerão, sendo de 80 em Cuiabá e 50 em Várzea Grande.

§1º As Audiências Públicas possuem caráter consultivo e terão o objetivo de possibilitar aos participantes apresentarem contribuições, como questionamentos, críticas e sugestões, com vistas a conferir transparência e participação ao processo licitatório.

§2º A Minuta do Edital e os Anteprojetos poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais>.

Art. 3º Para a participação presencial, é obrigatória a utilização de máscara cobrindo nariz e boca, durante toda a duração do evento.

§1º Será disponibilizado álcool em gel aos presentes.

Art. 4º As contribuições por escrito deverão ser enviadas para o e-mail: audienciapublicabrt@sinfra.mt.gov.br, em até 48h (quarenta e oito horas) antes do início da audiência pública no respectivo município.

Parágrafo único. Os participantes deverão informar seu nome, o item específico e a cidade a que se refere a sua contribuição no campo “Assunto”.

Capítulo II

Da Condução das Audiências Públicas

Art. 5º As Audiências Públicas serão conduzidas pelo Presidente da Mesa, pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e por Consultoria contratada, que comporão a mesa.

Art. 6º São prerrogativas do Presidente da Mesa:

I – conduzir o evento, concedendo a palavra, pelo tempo de até 03 (três) minutos para perguntas e manifestações, podendo ser concedidas extensões em casos excepcionais e de força maior.

II – decidir, de maneira fundamentada, sobre a pertinência das questões formuladas com o escopo da proposta da Audiência Pública.

Capítulo III

Do procedimento

Art. 7º As Audiências Públicas terão a seguinte ordem de apresentação:

I - Leitura do regulamento;

II – Apresentação;

III – Resposta aos questionamentos feitos por e-mail;

IV – Resposta aos questionamentos presenciais feitos por escrito e recolhidos durante a apresentação, contendo a identificação do interessado;

V - Encerramento.

Art. 8º Caso haja perguntas de grande complexidade ou cuja resposta demande maior tempo do que o disponível para o encerramento da audiência, poderão ser respondidas *a posteriori*, no site da SINFRA e inseridas, com a devida anotação quanto à sua forma de resposta, na publicação das Atas das Audiências Públicas.

Art. 9º As Audiências Públicas terão duração improrrogável de até 03 (três) horas.

Art. 10º As Atas das Audiência Públicas conterão o registro sucinto de sua realização e serão publicadas no endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br.

Das Disposições Finais

Art. 11º As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante as Audiências Públicas terão caráter informativo, consultivo e não-vinculante, destinando-se à apreciação pelo Poder Executivo Estadual, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, e serão sopesadas à luz dos princípios constitucionais e legais que visam a assegurar a participação popular no processo licitatório.

Cuiabá, 26 de setembro de 2021

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística